CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 129, DE 2011

Apresentada em: 17.10.2011
Aprovada em: 17. 10. 2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir a senhora Maria Helena de Sousa em programa habitacional do Município.

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Helena é pessoa de baixa renda, não possui casa própria e não dispõe de condições financeiras para adquirir imóvel ou construir moradia.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2011.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador